

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 21/09/2020
Nº da Liquidação: **588/20**
Ordinário
Processo : AF-75/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.57.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000020
Nº Docto. Fiscal: 25563
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	307/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.793,76	Valor da liquidação:	44,85
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.793,76	Total (B):	44,85
		Saldo (A - B):	4.748,91

Credor: **1104 SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA, 665, APT 01 Cidade: Jaraguá do Sul
C.N.P.J.: 05-348-924/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal referente ao S4 Internet Controlada, diferença reajuste ref. 11/07 a 02/08/20, conforme Termo de Recebimento 228/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 44,85

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 30/2018 Data : 26/07/2018

Contrato : 2/2020

Data : 22/07/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 228/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de manutenção mensal Referente ao S4 INTERNET CONTROLADA, competência de 08/2020, constante na nota fiscal nº 24994 emitida em 10/09/2020, no valor total de R\$ 857,39 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), e do constante na nota fiscal nº 25563, emitida em 18/09/2020, no valor total de R\$ 44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) da Empresa **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ Nº 05.348.924/0001-05.**

Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da NF.

Data da apresentação: 14/09/2020 (NF 24994) e 18/09/2020 (NF 25563).

Prazo para pagamento: 21/08/2020 (NF 24994) e 25/09/2020 (NF 25563).

Empenho nº: 341/2020 (NF 24994) e 307 (NF 25563).

Data de ateste da NF: 21/09/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas. A NF 25563 se refere ao reajuste de valores retroativos (11/07/2020 à 02/08/2020).

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 21 de setembro de 2020

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUÁ DO SUL / SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: 56961

Série: NFS

Emitido em: 18/09/2020

Número NFS-e
25563

Data e Hora de Emissão
18/09/2020 08:42:24

Código de Verificação
WCOMRLR9Z



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 05.348.924/0001-05 Inscrição Municipal: 25857 Inscrição Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
Endereço: RUA RUA MARIA UMBELINA DA SILVA 665 , AGUA VERDE UF: SC CEP: 89254-632
Município: JARAGUÁ DO SUL
Fone: (47) 3370-0064 E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA 55 JARDIM PETROPOLIS UF: PR CEP: 83704-580
Município: ARAUCARIA E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br
Fone: (41) 3641-5200

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENCAO MENSAL S4 DIFERENCA REAJUSTE REF. 11/07 A 02/08.:
Duplicata: 056961U Valor: 44,85 Vencimento: 05/10/2020

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 44,85

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	ISSQN Retido	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Atividade: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Cód. Trib. Municipal: 6209100
CNAE: 6209100

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 44,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,85	2,5000	R\$ 1,12	R\$ 44,85	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 18/09/2020 Regime Especial de Tributação:
ISS Retido: NÃO Natureza da Operação: 1 - Exigível
Optante Simples: NÃO Local de Prestação: JARAGUÁ DO SUL / SC
Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: JARAGUÁ DO SUL / SC

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS N° 56961 série NFS, emitido em 18/09/20.
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.348.924/0001-05

Razão Social: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME

Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA 665 APTOS 01 02 03 / AGUA VERDE /
JARAGUA DO SUL / SC / 89254-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082702432285094434

Informação obtida em 14/09/2020 14:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.348.924/0001-05

Certidão nº: 23321378/2020

Expedição: 14/09/2020, às 14:05:34

Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.924/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 06/08/2020 11h21min

Número	Validade
31660	04/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ: 05348924000105

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: Rua MARIA UMBELINA DA SILVA, 665 - Bairro AGUA VERDE - Apto. 01,02,03 - CEP 89.252-490

Código de Controle _____

CWQHWOFQS0GNWQX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Agosto de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ/CPF: 05.348.924/0001-05

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140107453501
Data de emissão: 04/09/2020 08:54:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/11/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ: 05.348.924/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:53:15 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **BA5E.C5DE.398D.CD1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.